



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

Data: 22 de fevereiro de 2021

Concede Certificado Mulher Sorrisense à Senhorita Ivone de Carvalho.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Certificado Mulher Sorrisense à senhorita Ivone de Carvalho.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 22 / 02 / 2021



Carine Maria Strieder
Coord. Arq. de Leis e Atos Administrativos
Portaria 32/2021